

Goiana - PE, 19 / 06 / 2017Assinatura 1087

PORTARIA 080/2017

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o pedido solicitado pela Diretora em exercício da FADIMAB, Professora Zuleide Elisa Almeida Moreira, em reunião no dia 08 de junho de 2017 com a Assessora Especial, Assessora Jurídica e Diretor Pedagógico da AMESG;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 014/2017, que dispõe sobre a forma de ingresso na Faculdade por meio da nota do ENEM, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Estabelecer a **FORMA DE INGRESSO** na Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros/Faculdade de Goiana/FADIMAB por meio da **NOTA DO ENEM**, que se dará da seguinte forma: o candidato apresentará sua nota do Enem de qualquer ano, devendo ter obtido a pontuação acima de 200 pontos na redação. O candidato será isento do vestibular e pagará a taxa de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais). "*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 19 de junho de 2017.

Zuleide Moreira
Zuleide Elisa Almeida Moreira
Vice-Diretora da FADIMAB

20/06/2017

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Assinatura
ANA LUIZA SILVEIRA

ASSESSORA JURÍDICA